

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Gabinete do Presidente

007

ATO NÚMERO 07/96

De 14 de fevereiro de 1996.

Regula solicitação de ligações telefônicas interurbanas oriundas dos Gabinetes dos Vereadores e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I - As ligações telefônicas interurbanas, oriundas dos Gabinetes dos Vereadores, somente serão permitidas por solicitação do próprio edil.

II - As telefonistas serão responsabilizadas pelas ligações que forem efetivadas a pedido de outras pessoas, mesmo que sejam os Auxiliares Legislativos.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 14 (quatorze) dias do mês de fevereiro do ano de 1996 (mil, novecentos e noventa e seis).-


GILDO MERLOS
Presidente


ELIAS DAMUS
1º Secretário


JOSÉ SANTO PIFFER
2º Secretário